



**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**  
**Subsecretaria de Contratações de TIC - SUCTI**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (TIC) Nº 15/2025**

Conformidade com o Guia de Contratações de TIC CNJ Versão 4.0 - Resolução CNJ nº 468/2022

**Processo Administrativo nº 2025-380**

Aquisição de Headset USB com fio de alta definição para aprimoramento da comunicação audiovisual no Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC).

Rio Branco/AC, 28 de Julho de 2025 .

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

#### **1.1. Contextualização**

A necessidade de aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) headsets USB com fio de alta definição para o Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) surge como uma demanda premente para assegurar a continuidade e aprimoramento da prestação jurisdicional e administrativa em um cenário cada vez mais digital e híbrido. A qualidade da comunicação audiovisual é um pilar fundamental para a garantia do interesse público, impactando diretamente na celeridade processual, na fidedignidade de depoimentos e sustentações orais, e no efetivo acesso à justiça por parte dos jurisdicionados. A atual carência ou obsolescência de equipamentos de áudio impede que magistrados, servidores e demais participantes de atos virtuais se comuniquem com a clareza e o profissionalismo necessários, resultando em retrabalho, lentidão e, por vezes, na necessidade de remarcação de atos processuais.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do TJAC, ciente de sua competência e missão de prover aos seus servidores e jurisdicionados soluções e tecnologia da informação que visam dar celeridade e acesso à justiça, identificou essa lacuna crítica na infraestrutura de comunicação. A ausência de headsets com microfones de cancelamento de ruído e áudio de alta fidelidade compromete a inteligibilidade da fala em ambientes compartilhados ou com ruídos externos, afetando a produtividade dos colaboradores e a percepção de qualidade do serviço prestado. A avaliação técnica preliminar aponta que a aquisição desses dispositivos é um investimento estratégico que trará retornos significativos em termos de eficiência e satisfação.

Embora a avaliação econômica detalhada ainda vá ocorrer ao longo deste ETP, a análise preliminar indica que os custos indiretos decorrentes da comunicação ineficaz (tempo de servidores, desgaste de imagem institucional, atrasos processuais) superam em muito o investimento na aquisição dos headsets. Este é um investimento que se traduz em otimização de recursos e melhor aproveitamento da força de trabalho, alinhando-se com os princípios da economicidade e eficiência na gestão pública. A contratação busca, portanto, um equilíbrio entre o custo de aquisição e os benefícios intangíveis e tangíveis que se materializam em uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

Por fim, é imperativo que esta contratação seja conduzida com total observância à Lei nº 14.133/2021 e às resoluções do CNJ, em especial a nº 468/2022, garantindo a máxima transparência e conformidade com os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE). A justificativa para a despesa pública, pautada no interesse público, na eficiência operacional e na modernização da prestação jurisdicional, será detalhadamente documentada para suportar a fiscalização e demonstrar o retorno do investimento para a sociedade acreana. A SETIC, com sua expertise em TIC, assegurará que todas as etapas do processo licitatório atendam aos mais rigorosos padrões de governança, minimizando riscos e maximizando a economicidade e a eficácia da contratação.

Em última análise, a aquisição desses headsets representa um investimento inteligente no capital humano do Tribunal e na qualidade de seus serviços. Ao dotar seus colaboradores de ferramentas de comunicação de ponta, o PJAC não apenas eleva a produtividade e o bem-estar de suas equipes, mas também reafirma seu compromisso com a excelência na

prestação jurisdicional e com a modernização contínua. É um passo fundamental para consolidar um Poder Judiciário ágil, eficiente e plenamente acessível, capaz de atender às demandas da sociedade acreana de forma cada vez mais qualificada.

## 1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

A demanda pela aquisição de headsets USB encontra-se plenamente alinhada e prevista no Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (PSTIC) do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme as diretrizes do planejamento estratégico da Administração.

### 1.2.1. Alinhamento da Solução

**Plano Estratégico Institucional:** PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

**Macrodesafio:** Fortalecer a Gestão de TIC.

**Objetivo:** Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

**Meta:** Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026.

**Plano Diretor institucional (PDTIC):** O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

**Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação - PSTIC:** A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação de TIC 2025.

## 1.3. Caracterização da demanda

### 1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades

A necessidade de negócio primária é a garantia de comunicação audiovisual clara e eficiente nas atividades do PJAC, especialmente em ambientes virtuais, reduzindo ruídos e fadiga auditiva. A necessidade tecnológica compreende a aquisição de 350 headsets USB com fio de alta definição, que ofereçam áudio nítido, microfone com cancelamento de ruído, conforto ergonômico e compatibilidade universal com as plataformas e sistemas operacionais utilizados pelo PJAC.

A solução de headsets deverá ir além da simples reprodução e captação de áudio, fornecendo:

- **Áudio de Alta Fidelidade:** Para reprodução de voz clara e audível, permitindo que o usuário ouça com precisão os interlocutores, mesmo em longas jornadas.
- **Microfone Direcional e com Cancelamento de Ruído:** Que garanta a captação exclusiva da voz do usuário, isolando ruídos de teclado, ambiente externo ou conversas paralelas, essencial para ambientes compartilhados e teletrabalho.

- **Conforto Ergonômico:** Design leve e ajustável, com almofadas auriculares macias, para uso prolongado sem desconforto, minimizando a fadiga em audiências ou reuniões extensas.
- **Controles Integrados:** Botões físicos no cabo para ajuste de volume, mudo e atendimento/encerramento de chamadas, facilitando o controle durante as videoconferências.
- **Facilidade de Integração:** Operação *plug and play* com as plataformas de videoconferência já utilizadas (Webex, Google Meet, Teams, Zoom, PJe Conferência) e com os sistemas operacionais do parque tecnológico (Windows, macOS, Linux).

### 1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos

A necessidade de negócio primária é a garantia de comunicação audiovisual clara e eficiente nas atividades do PJAC, especialmente em ambientes virtuais, reduzindo ruídos e fadiga auditiva. As necessidades tecnológicas compreendem a aquisição de headsets USB que suportem áudio de alta definição, microfone com cancelamento de ruído e sejam compatíveis com o ambiente de TIC existente.

### 1.3.3. Requisitos Funcionais

Os requisitos funcionais para os headsets devem levar em conta as melhores práticas de comunicação virtual e as necessidades específicas do ambiente judicial, visando a eficiência e o conforto do usuário:

- **Qualidade de Áudio:**
  - **Áudio do fone:** Resposta de frequência otimizada para voz (ex: 20 Hz a 20 kHz), com áudio estéreo de alta fidelidade para garantir clareza e imersão nas chamadas.
  - **Driver:** Mínimo de 28mm ou superior, para qualidade sonora superior.
  - **Microfone:** Microfone unidirecional ou com tecnologia de cancelamento de ruído avançada (ex: Active Noise Cancelling - ANC ou Digital Signal Processing - DSP para eliminação de eco e ruído de fundo), que capte a voz do usuário com nitidez e suprima sons ambientes. Resposta de frequência do microfone otimizada para voz (ex: 100 Hz a 10 kHz).
- **Conectividade e Compatibilidade:**
  - **Interface:** Conexão USB (Tipo A), para compatibilidade universal e *plug and play*, preferencialmente com cabo de 2 metros ou mais para maior flexibilidade.
  - **Padrão:** Plug and Play (HID - Human Interface Device e UAC - USB Audio Class), sem a necessidade de instalação de drivers complexos ou software proprietário para funcionamento básico.
  - **Sistemas Operacionais:** Compatibilidade comprovada com Microsoft Windows 10 (versões 20H2 e superiores), Microsoft Windows 11, macOS (versões 11.0 Big Sur e superiores), e distribuições Linux (Ubuntu 20.04 LTS e Debian 11 e superiores).
  - **Plataformas de Videoconferência:** Compatibilidade certificada e otimizada com Cisco Webex, Google Meet, Microsoft Teams, Zoom, e outras plataformas largamente utilizadas pelo PJAC, incluindo soluções

como PJe Conferência.

• **Design e Funcionalidades Adicionais:**

- **Formato:** Headset estéreo (com duas conchas auriculares), com arco ajustável e almofadas auriculares (earpads) macias e respiráveis (em material como couro sintético ou espuma de alta densidade), para uso prolongado sem desconforto.
- **Controles Integrados:** Controles de volume (aumentar/diminuir), botão de mudo para microfone e botões para atender/encerrar chamadas, localizados no cabo ou na concha auricular.
- **Haste do Microfone:** Haste flexível e ajustável, com rotação de 180° ou 270°, permitindo o uso do microfone do lado esquerdo ou direito, e função “flip-to-mute” (silenciar ao levantar a haste).
- **Indicador de Mudo:** LED indicador de status (ligado/desligado) do microfone.
- **Peso:** Leve, para não causar fadiga durante o uso prolongado (ex: abaixo de 200g).
- **Construção:** Construção robusta e acabamento de qualidade para suportar o uso contínuo em ambiente de trabalho.

**1.3.3.1. Requisitos de Arquitetura Tecnológica (Configuração):**

A solução deverá ser composta por headsets USB independentes, operando em modo *plug and play*, sem a necessidade de instalação de software de gerenciamento centralizado ou arquitetura de rede complexa. A configuração dos dispositivos se dará no nível do sistema operacional e do software de videoconferência, permitindo aos usuários selecionar o periférico de áudio desejado. Não haverá infraestrutura de servidor específica dedicada à gestão desses headsets.

**1.3.3.2. Requisitos de Capacitação:**

Não será exigida capacitação formal por parte da empresa Contratada. A natureza *plug and play* dos headsets e a familiaridade dos usuários com plataformas de videoconferência minimizam a necessidade de treinamento técnico específico. No entanto, a SETIC poderá desenvolver materiais de apoio (guias rápidos e FAQ) para otimizar o uso e as configurações básicas do equipamento pelos servidores e magistrados.

**1.3.3.3. Requisitos de Manutenção:**

Esta seção estabelece as expectativas em relação à entrega e aceite dos equipamentos:

- **Plano de Entrega:** O fornecedor deverá apresentar um plano de entrega detalhado que contemple todas as etapas logísticas, cronogramas e responsabilidades para o fornecimento das 350 unidades.
- **Aceite Técnico:** Os equipamentos serão submetidos a um processo de aceite técnico no PJAC, que incluirá verificação visual, contagem e testes funcionais em amostras representativas.
- **Documentação:** A Contratada deverá fornecer manuais do usuário em português (se disponíveis), termos de garantia e certificações de conformidade dos produtos.

#### 1.3.3.4. Requisitos de Projeto e de Implementação:

Esta seção estabelece as expectativas em relação à entrega e aceite dos equipamentos:

- **Plano de Entrega:** O fornecedor deverá apresentar um plano de entrega detalhado que contemple todas as etapas logísticas, cronogramas e responsabilidades para o fornecimento das 350 unidades.
- **Aceite Técnico:** Os equipamentos serão submetidos a um processo de aceite técnico no PJAC, que incluirá verificação visual, contagem e testes funcionais em amostras representativas.
- **Documentação:** A Contratada deverá fornecer manuais do usuário em português (se disponíveis), termos de garantia e certificações de conformidade dos produtos.

#### 1.3.3.5. Requisitos de Implantação:

A implantação consistirá na entrega dos headsets ao PJAC, com a posterior distribuição e instalação (pelo próprio usuário, via *plug and play*) nas estações de trabalho:

- **Entrega:** A Contratada será responsável pela entrega das 350 unidades de headsets em local único a ser designado pelo PJAC em Rio Branco/AC, em embalagens que garantam a integridade dos produtos.
- **Rollout:** A distribuição aos usuários e a instalação nas estações de trabalho (conexão USB e ajuste físico) serão realizadas pela equipe interna do PJAC, com o apoio da SETIC em casos de necessidade.
- **Homologação:** Após a entrega, uma amostra dos equipamentos será homologada pela SETIC para validação da aderência aos requisitos funcionais e não funcionais.

#### 1.3.3.6. Requisitos de Experiência Profissional:

A empresa Contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, com capacidade logística e financeira para entregar o volume de produtos no prazo estipulado. Serão considerados atestados de capacidade técnica para fornecimento de periféricos de informática.

#### 1.3.3.7. Requisitos de Formação da Equipe:

Não se aplicam requisitos específicos de formação para a equipe do fornecedor além daqueles inerentes à atividade de comércio e logística.

#### 1.3.3.8. Requisitos Temporais:

As diretrizes relacionadas aos requisitos a seguir deverão ser considerados no processo de atendimento, entrega e instalação de equipamentos e serviços:

Evento	Descrição	Prazo	Responsável
1	Confirmação do Recebimento da Ordem de Fornecimento	Durante a vigência do Contrato	PJAC
2	Entrega dos headsets (em lote único ou lotes acordados)	Em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do evento 01	CONTRATADA
3	Inspeção e Recebimento Provisório dos equipamentos	Em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do evento 02	PJAC
4	Teste de Funcionalidade e Compatibilidade em amostra	Em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do evento 03	PJAC
5	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo	Em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do evento 04	PJAC

### 1.3.3.9. Requisitos de Segurança da Informação:

Embora headsets USB não armazenem dados sensíveis, a função de captura e reprodução de áudio impõe requisitos de segurança da informação focados na privacidade e integridade:

- **Privacidade de Áudio:** O microfone com cancelamento de ruído deve garantir que apenas a voz do usuário seja transmitida, minimizando a captação de conversas ou sons ambientais não intencionais.
- **Ausência de Armazenamento Interno Persistente:** O equipamento não deve possuir capacidade de armazenamento interno persistente (memória flash) para gravação de áudios, garantindo que os dados sejam transmitidos apenas em tempo real.
- **Conformidade LGPD:** O fornecedor deverá assegurar que os equipamentos, em sua concepção e operação padrão, não coletam dados pessoais (voz) ou dados de uso do usuário para fins alheios à sua funcionalidade explícita de comunicação em tempo real, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).
- **Termo de Sigilo/Confidencialidade:** A Prestadora de Serviços deverá assinar Termo de Sigilo/Confidencialidade, obrigando-se a não realizar, promover, nem incentivar a divulgação de qualquer dado ou informação do ambiente computacional do PJAC, bem como dos dados ou informações contidas nele sem a prévia autorização.
- **Conformidade com Normativos Internos:** Observar normativos e todos os procedimentos de segurança necessários e definidos na legislação pertinente e vigente no Poder Judiciário (e.g., Resolução CNJ nº 396/2021 e TPADM TJAC nº 291/2023 - segurança da informação).

### 1.3.3.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

A contratação deverá observar as diretrizes de sustentabilidade do PJAC e as boas práticas de responsabilidade social e ambiental, conforme Resolução CNJ nº 400/2021:

- **RoHS Compliance:** Preferencialmente, os equipamentos devem ser compatíveis com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances), que restringe o uso de substâncias perigosas em equipamentos eletrônicos.
- **Eficiência Energética:** A seleção de equipamentos com baixo consumo de energia em operação e em modo de espera será incentivada, contribuindo para a redução do consumo de eletricidade do Tribunal (e.g., consumo de

energia USB mínimo).

- **Descarte Responsável:** O fornecedor deverá demonstrar seu compromisso com a logística reversa de eletrônicos ou orientar sobre o descarte ambientalmente correto dos produtos em fim de vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- **Acessibilidade:** Design ergonômico que atenda à diversidade de usuários, incluindo aqueles com necessidades especiais, conforme Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), garantindo conforto e usabilidade.

#### 1.3.3.11. Requisitos Legais:

Que definem as normas com as quais a solução de TIC deve estar em conformidade:

- **Lei nº 14.133/2021:** Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Lei nº 13.709/2018 (LGPD):** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- **Resolução CNJ nº 372/2021:** Institui o Balcão Virtual.
- **Resolução CNJ nº 468/2022:** Guia de Contratações de TIC.
- **Resolução CNJ nº 396/2021:** Estratégia Nacional de Segurança da Informação Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
- **Legislação Aplicável a Compras Públicas e Bens de Informática.**

#### 1.3.3.12. Demais Requisitos Aplicáveis:

- **Garantia:** Os equipamentos deverão possuir garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar do Termo de Recebimento Definitivo.
- **Embalagem:** Os headsets deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, com todos os acessórios e manuais pertinentes.
- **Marca/Modelo:** O edital poderá indicar marcas ou modelos como referência de qualidade e desempenho (ex: Logitech, Jabra, Poly/Plantronics), desde que permitida a apresentação de equivalentes, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 41.

#### 1.3.4. Aderência a padrões e modelos

O PJAC avaliou a pertinência de manter ou excluir os seguintes tópicos para o objeto da demanda em estudo:

##### 1.3.4.1. Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI

A demanda por headsets USB não exige compatibilidade direta com o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), visto que seu foco principal é a captura e reprodução de áudio em tempo real, e não a troca de informações processuais ou

administrativas estruturadas entre diferentes órgãos ou sistemas.

#### **1.3.4.2. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil**

Verifica-se que a demanda por headsets USB não exige compatibilidade direta com a ICP-Brasil. A autenticação de usuários em plataformas de videoconferência é feita nos sistemas do PJAC, e não diretamente pelo periférico.

#### **1.3.4.1. Modelo de Requisitos MoReq-Jus**

A demanda por headsets USB não exige compatibilidade com o Modelo de Requisitos MoReq-Jus, visto que este se aplica a sistemas de gestão de documentos e processos arquivísticos e não a periféricos de hardware.

### **1.4. Atendimento da demanda**

#### **1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro**

Não se aplica, uma vez que o objeto da contratação é hardware (headsets USB) e não software.

#### **1.4.2. Soluções de TIC**

Realizou-se uma análise comparativa de soluções, considerando aspectos econômicos e qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

##### **1.4.2.1. Solução 1: Manutenção do Status Quo (Uso de Equipamentos Existentes/Inexistentes ou Inadequados)**

- **Descrição resumida:** Manter o parque de equipamentos de áudio atual (fones de ouvido simples, microfones de notebook), que é insuficiente, obsoleto ou inadequado, sem investimentos em novos equipamentos.
- **Análise:** Esta alternativa representa a continuidade de uma infraestrutura defasada para comunicação audiovisual. A maioria dos equipamentos existentes não atende aos padrões de qualidade (microfone com cancelamento de ruído, conforto ergonômico) necessários para as atividades do PJAC.
- **Aspectos econômicos:** Apresenta o menor custo direto inicial, uma vez que não há nova contratação. No entanto, os custos indiretos são elevados (retrabalho, fadiga do usuário, baixa produtividade).
- **Aspectos qualitativos em termos de benefícios:** Não oferece benefícios para o alcance dos objetivos de modernização e eficiência da comunicação virtual do PJAC. Pelo contrário, perpetua problemas de clareza de áudio em audiências, balcão virtual e reuniões, compromete a imagem institucional e a produtividade. Essa alternativa é inviável e inaceitável.

#### 1.4.2.2. Solução 2: Desenvolvimento Interno de Solução (Fabricação Própria de Headsets)

- **Descrição resumida:** Alocar a equipe interna de TIC do PJAC para desenvolver e fabricar headsets personalizados.
- **Análise:** Esta alternativa envolveria um esforço de engenharia de hardware extremamente complexo, demandando expertise em eletrônica, acústica, design ergonômico, fabricação de componentes, design industrial e controle de qualidade.
- **Aspectos econômicos:** O custo total seria exorbitantemente elevado, incluindo despesas com pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos de fabricação, licenças de patentes, capacitação intensiva da equipe em engenharia de hardware e certificação de produtos. O tempo de desenvolvimento seria impraticável, gerando custos indiretos de ineficiência operacional por anos.
- **Aspectos qualitativos em termos de benefícios:** Embora pudesse oferecer customização total, esta alternativa apresenta risco máximo de insucesso. A fabricação de hardware de consumo exige investimentos massivos em P&D e uma cadeia de suprimentos global que estão totalmente fora do escopo e capacidade de uma equipe de TI de um Tribunal. Esta alternativa é totalmente inviável devido aos riscos, custos e tempo de implantação.

#### 1.4.2.3. Solução 3: Aquisição de Headsets USB de Mercado (Fornecimento e Entrega)

- **Descrição resumida:** Contratar uma empresa especializada para o fornecimento e entrega de 350 unidades de headsets USB com fio de alta definição e padrão profissional, de fabricantes renomados.
- **Análise:** Esta alternativa consiste na aquisição de equipamentos desenvolvidos por fornecedores líderes no mercado global de periféricos, que já incorporam tecnologias avançadas de áudio, cancelamento de ruído e ergonomia, com padrões de qualidade e durabilidade comprovados. Inclui o fornecimento dos equipamentos e a garantia de fábrica.
- **Aspectos econômicos:** Apresenta um investimento inicial significativo em comparação com a alternativa 1, porém oferece um custo-benefício altamente favorável a longo prazo, devido à sua eficácia na melhoria da comunicação, na prevenção de interrupções de serviço e na otimização da produtividade. O modelo de aquisição é por fornecimento de bens, o que facilita a previsão orçamentária.
- **Aspectos qualitativos em termos de benefícios:** Esta é a alternativa mais vantajosa e necessária para o PJAC. Permite a rápida implementação de tecnologia de ponta, já testada e comprovada, com constante atualização de funcionalidades pelos fabricantes e garantia de compatibilidade. Reduz drasticamente a ineficiência das comunicações, garante o cumprimento das normativas do CNJ (Res. 372/2021) e da LGPD (no que tange à privacidade de áudio), fortalece a imagem institucional e proporciona maior clareza e profissionalismo nas interações virtuais. A empresa contratada trará know-how logístico e comercial, otimizando o processo de aquisição.

#### 1.4.3. Contratações Públicas Similares

Para embasar a estimativa de preços e as especificações, foram consultadas contratações de equipamentos similares (headsets, kits de videoconferência) em outros órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública Federal que investiram na modernização de seus parques tecnológicos para suportar o trabalho remoto e o atendimento virtual.

Exemplos incluem:

#### **1.4.3.1. Órgão 1: Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG):**

Realizou contratações de headsets e webcams para suas unidades visando a padronização e melhoria da qualidade das audiências virtuais.

#### **1.4.3.2. Órgão 2: Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1):**

Adquiriu equipamentos para salas de videoconferência e kits individuais para servidores em teletrabalho, incluindo headsets de alta qualidade.

#### **1.4.3.2. Órgão 3: Superior Tribunal de Justiça (STJ):**

Possui contratos para fornecimento de periféricos de áudio e vídeo em atendimento às demandas do teletrabalho e das sessões de julgamento virtuais.

#### **1.4.4. Soluções similares em outros órgãos**

Verificou-se que diversos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública têm investido significativamente em periféricos de áudio e vídeo de qualidade, demonstrando uma tendência de mercado e a crescente necessidade de superar as limitações dos equipamentos comuns ou antigos. Essas aquisições, embora possam variar em escopo e quantidade, confirmam a eficácia e a necessidade da abordagem de aquisição de equipamentos de mercado para a melhoria da comunicação virtual.

#### **1.4.5. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço**

O modelo de prestação do serviço é a **aquisição de bens (hardware)**. Não se trata de uma solução baseada em serviço contínuo (SaaS) ou licenciamento de software. O pagamento será feito mediante a entrega e aceitação dos equipamentos. As métricas de desempenho (SLAs) se aplicarão primariamente aos prazos de entrega e à qualidade/garantia dos produtos.

#### **1.4.6. Capacidade e alternativas do mercado de TIC**

Verifica-se que o mercado privado de TIC possui vasta capacidade de oferecer alternativas de headsets USB de alta definição. Existem diversos fabricantes globais e locais com produtos maduros e comprovados que atendem aos requisitos. Não existe hardware livre/público capaz de atender a demanda por headsets com a robustez e inteligência necessárias para o ambiente do PJAC em escala. Fabricantes como Logitech, Jabra, Poly (antiga Plantronics), EPOS (Sennheiser), entre outros, dominam o mercado com produtos de excelente qualidade e ampla disponibilidade.

#### 1.4.7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação dos headsets USB para estações de trabalho é uma aquisição de bens que **não é estritamente interdependente** para o funcionamento de outras soluções de TIC do PJAC. Contudo, ela se **correlaciona diretamente** e serve como um pilar de aprimoramento para as soluções de videoconferência (ex: Webex, Teams, Meet) e de atendimento remoto (Balcão Virtual, PJe Conferência) já em uso. A qualidade dos periféricos de entrada (microfone e fone) é fundamental para maximizar o investimento nessas plataformas de software.

#### 1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda

Item	Especificação	CATMAT	Qty	Órgão(s) que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios	Desvantagens e riscos	Custo(s) envolvido(s)
1	Headset USB com fio de alta definição, com microfone com cancelamento de ruído e controles integrados.	7703	350	Órgãos do Poder Judiciário e Executivo Federal	Qualidade audiovisual superior, padronização, compatibilidade Plug and Play, redução de ruído, conforto para uso prolongado, melhoria da comunicação remota e atendimento virtual.	Custo inicial de aquisição, potencial impacto em portas USB (mínimo), necessidade de gestão de ativos.	Custo de aquisição dos equipamentos.

#### 1.6. Escolha e Justificativa da Solução

##### 1.6.1. Descrição da Solução Escolhida

A solução escolhida consiste na aquisição de **350 (trezentos e cinquenta) unidades de headsets USB com fio de alta definição**, com microfone com cancelamento de ruído e controles integrados, de fabricantes reconhecidos no mercado. Esses equipamentos devem ser *Plug and Play*, compatíveis com os sistemas operacionais (Windows, macOS, Linux) e as principais plataformas de videoconferência (Webex, Teams, Meet, Zoom) utilizadas pelo PJAC. Incluem garantia de fábrica, arco ajustável e almofadas auriculares confortáveis para uso prolongado.

##### 1.6.2. Benefícios Esperados

- **Fortalecimento da Comunicação Audiovisual:** Provisão de uma comunicação clara e profissional em audiências virtuais, sessões de julgamento e reuniões, essencial para a segurança jurídica e a percepção de justiça.
- **Melhoria da Eficiência Processual:** Redução de intercorrências técnicas que causam adiamentos ou prejuízos em audiências e atos processuais, aumentando a celeridade e a previsibilidade.
- **Aumento da Qualidade do Atendimento ao Público:** Garantia de uma interação de alta qualidade no Balcão Virtual, promovendo a satisfação dos jurisdicionados e a imagem de acessibilidade do Tribunal.
- **Padronização e Otimização do Parque Tecnológico:** Substituição de equipamentos obsoletos e diversificados por modelos padronizados, facilitando a gestão, o suporte técnico e a integração com a infraestrutura existente.
- **Incremento da Produtividade no Trabalho Remoto:** Oferecer ferramentas adequadas para o trabalho híbrido e remoto, otimizando a colaboração e a interação das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamentos físicos e a fadiga do usuário.
- **Garantia da Conformidade Regulatória:** Assegurar que o PJAC possua a infraestrutura adequada para atender às exigências de qualidade e acessibilidade da comunicação virtual, conforme normativas do CNJ (especialmente Resolução CNJ nº 372/2021).
- **Otimização de Custos a Longo Prazo:** Prevenção de custos indiretos associados à ineficiência, como tempo gasto com problemas técnicos, remarcações de audiências e insatisfação dos usuários, gerando economia significativa e melhor aproveitamento dos recursos humanos.

### 1.6.3. Resultados Esperados

- **Redução de Intercorrências Técnicas:** Espera-se uma redução de **25%** no número de interrupções ou problemas relacionados à qualidade de áudio em audiências e reuniões virtuais nos primeiros 6 meses após a implantação.
- **Aumento da Satisfação do Usuário:** Aumento de **20%** na satisfação de magistrados e servidores com a qualidade de suas ferramentas de comunicação virtual, medido por pesquisa interna de satisfação.
- **Ampla Adoção e Padronização:** **100%** dos usuários contemplados equipados com os novos headsets no prazo de 90 dias após o recebimento definitivo, contribuindo para a padronização e o fim do uso de equipamentos inadequados.
- **Otimização de Recursos Humanos:** A equipe de suporte de TIC terá sua carga de trabalho reduzida em relação a problemas de hardware de áudio, permitindo foco em atividades de maior valor agregado.

### 1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

A quantidade de 350 unidades é justificada pela necessidade de equipar magistrados, servidores com maior volume de participação em atos virtuais e setores chave do PJAC, conforme levantamento consolidado pela SETIC e previsto no DOD Nº 12/2025. Esta quantidade visa atender a um grupo prioritário de usuários que demandam alta qualidade e conforto em suas interações diárias.

Item	Descrição	Catmat	Unidade	Qtd Unitária	Qtd total

1	Headset USB com fio de alta definição, com microfone com cancelamento de ruído e controles integrados.	7703	Und	1	350
---	--	------	-----	---	-----

### 1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Headset USB com fio de alta definição, com microfone com cancelamento de ruído e controles integrados	Und	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00

### 1.7. Declaração de viabilidade da contratação

#### 1.7.1. Declaração de Viabilidade:

- ( X ) Viável;  
 ( ) Viável com restrições;  
 ( ) Inviável.

#### 1.7.2. Justificativa:

A escolha pela aquisição de headsets USB de alta definição é plenamente justificada pela sua capacidade de garantir a qualidade da comunicação audiovisual, atender aos requisitos funcionais e técnicos, estar em conformidade com as diretrizes do CNJ e da LGPD (no que tange à privacidade de áudio), e oferecer um excelente custo-benefício. A solução é de fácil implantação (*plug and play*), possui ampla disponibilidade no mercado, e seu custo estimado é compatível com o orçamento do PJAC, sem a necessidade de grandes adequações de infraestrutura. Com essa aquisição, o Tribunal protegerá e aprimorará seus serviços de comunicação de forma abrangente, estará preparado para enfrentar os desafios da digitalização e elevará a experiência de magistrados, servidores e jurisdicionados.

## 2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 2.1. Adequação do Ambiente

Item	Descrição	SIM	NÃO
1	Necessidade de adequação de infraestrutura tecnológica?		X
2	Necessidade de adequação de infraestrutura elétrica?		X
3	Necessidade de adequação de logística de implantação?	X	
4	Necessidade de adequação de espaço físico?		X
5	Necessidade de adequação de mobiliário?		X
6	Haverá impacto ambiental?	X	

A adequação de logística de implantação refere-se apenas ao processo interno do PJAC para a distribuição das 350 unidades após o recebimento em local único. Os impactos ambientais são gerados pela fabricação e descarte, que serão mitigados pelos requisitos de sustentabilidade (item 1.3.3.10).

## 2.2. Recursos Materiais e Humanos

### 2.2.1. Recursos Materiais

Para a aquisição de headsets USB, que são equipamentos de hardware, os "recursos materiais" englobam os próprios equipamentos e a infraestrutura de rede existente.

- **Pelo Fornecedor (Vendedor da Solução):** As 350 unidades de headsets USB, em suas embalagens originais, com todos os acessórios e manuais.
- **Pelo Contratante (PJAC):** As 350 estações de trabalho (desktops e notebooks) onde os headsets serão conectados; Infraestrutura de rede e internet para a realização de videoconferências (já existente); Espaço de armazenamento temporário para os equipamentos no centro de distribuição do PJAC.

### 2.2.2. Recursos Humanos

A alocação de recursos humanos é essencial para o processo de aquisição, recebimento e distribuição dos headsets.

- **Pelo Fornecedor (Vendedor da Solução):** Equipe Comercial para negociação; Equipe de Logística para transporte e entrega; Equipe de Suporte Técnico (Garantia) para atendimento de chamados relacionados a defeitos de fabricação.
- **Pelo Contratante (PJAC):** Equipe de Planejamento da Contratação (SETIC/SUCTI) para elaboração do ETP e TR; Equipe de Recebimento (Almoxarifado) para inspeção física e contagem; Equipe de Teste e Homologação (SETIC) para validação técnica; Equipe de Distribuição para envio aos usuários finais; Usuários Finais para instalação e uso; Equipe de Suporte de TI (SETIC) para suporte básico e gestão da garantia.

## 2.3. Continuidade do Fornecimento

A continuidade do fornecimento é crítica para a aquisição de hardware, focada principalmente na garantia e no suporte a defeitos:

- **Garantia:** O contrato deverá especificar o período de garantia de fábrica (mínimo de 12 meses), incluindo procedimentos para substituição de unidades defeituosas e prazos de atendimento.
- **Disponibilidade de Peças/Equipamentos:** Embora não haja manutenção de peças, o fornecedor deve garantir a disponibilidade de equipamentos de reposição em caso de falha coberta pela garantia.
- **Comunicação de Interrupções:** Protocolos de comunicação claros para notificação de quaisquer problemas que possam afetar a garantia ou o suporte pós-venda.

- **Certificações:** O fornecedor deverá apresentar certificações de qualidade e conformidade dos produtos, se aplicável, assegurando a confiabilidade dos equipamentos.

## 2.4. Transição Contratual e encerramento do contrato

### 2.4.1. Transição Contratual

A transição para os novos equipamentos seguirá um plano estruturado de entrega, aceite e distribuição:

- **Fase 1: Planejamento Logístico:** Definição de local, horários e procedimentos para a entrega e recebimento dos 350 equipamentos.
- **Fase 2: Recebimento e Homologação:** Inspeção física, contagem e realização de testes funcionais em amostras representativas dos equipamentos.
- **Fase 3: Distribuição:** Cronograma de distribuição dos headsets aos usuários finais em todas as unidades do PJAC.
- **Fase 4: Adoção e Suporte:** Período de suporte inicial para dúvidas e pequenos problemas por parte da SETIC.

### 2.4.2. Encerramento do Contrato:

O processo de encerramento do contrato (após o período contratado ou em caso de rescisão antecipada) deve ser claramente definido:

- **Período de Aviso:** Estabelecer um período de aviso prévio para a não renovação ou rescisão do contrato, se aplicável.
- **Acerto Financeiro Final:** Resolução de quaisquer faturas pendentes e encerramento de todos os compromissos financeiros.
- **Garantia:** As cláusulas de garantia permanecem em vigor pelo prazo estabelecido pelo fabricante após o encerramento do contrato.

## 2.5. Estratégia de Independência Tecnológica

A estratégia de independência tecnológica para a aquisição de headsets USB é simplificada pela natureza do objeto:

- **Padrões Abertos:** Ênfase na aquisição de headsets que utilizem padrões abertos e universalmente aceitos (USB, UAC - USB Audio Class), minimizando a dependência de drivers ou softwares proprietários.
- **Portabilidade:** Garantia de que os equipamentos são compatíveis com múltiplos sistemas operacionais e plataformas de videoconferência, permitindo ao PJAC flexibilidade para migrações futuras sem a necessidade de substituir o hardware.
- **Documentação Interna:** Criação de documentação interna (guias rápidos, FAQs) pela SETIC para auxiliar os usuários no uso e solução de problemas básicos, reduzindo a dependência do suporte do fabricante para questões de uso.

- **Evitar *Vendor Lock-in*:** A escolha de um periférico de uso comum e amplamente disponível no mercado impede o *vendor lock-in*, pois há diversos fabricantes e modelos equivalentes, garantindo poder de negociação em futuras aquisições.

### 3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Natureza do Objeto

A presente seção detalha a estratégia adotada pelo Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) para a contratação de empresa especializada para fornecimento de headsets USB, com o objetivo de garantir a eficiência, a competitividade e o atendimento às exigências legais e técnicas.

#### 3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação

A aquisição dos headsets USB será realizada em **lote único**, ou seja, **não será parcelada**.

- **Não Parcelamento:** O objeto não será parcelado, visando garantir a padronização dos equipamentos em todo o PJAC, facilitar a gestão da garantia e do suporte, e aproveitar a economia de escala resultante da aquisição em volume (350 unidades). A fragmentação inviabilizaria a padronização e aumentaria a complexidade logística e administrativa.
- **Permissão de Consórcio ou Subcontratação:** A possibilidade de consórcio ou subcontratação não será aceita.

##### 3.2.1. Adjudicação do Objeto

Considerando a decisão de não parcelar o objeto, a adjudicação ocorrerá por **item único**.

- **Item Único:** A proposta vencedora será aquela que oferecer a melhor combinação de preço e conformidade técnica para o fornecimento dos 350 headsets completos, conforme os critérios de avaliação definidos no edital.

#### 3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

A escolha da modalidade e tipo de licitação visa promover a ampla competitividade, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e garantir a conformidade com a legislação vigente.

- **Modalidade:** Será utilizada a modalidade **Pregão Eletrônico**.
- **Justificativa:** Headsets USB são bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado. O Pregão Eletrônico é a modalidade mais adequada, ágil e eficiente para contratações desta natureza, em conformidade com o artigo 29 da Lei nº 14.133/2021, promovendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas.

- **Tipo:** O tipo de licitação será **Menor Preço**.
- **Justificativa:** Os requisitos técnicos e funcionais foram detalhados de forma objetiva, permitindo que a avaliação da proposta se concentre no menor preço entre os produtos que atendam integralmente às especificações mínimas, garantindo a economicidade sem comprometer a qualidade.

### 3.4. Vigência do contrato

A vigência do contrato será estabelecida para garantir o período adequado para o fornecimento e a gestão da garantia dos equipamentos.

- **Vigência Inicial:** O contrato terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. Este período é suficiente para a entrega, recebimento e homologação dos equipamentos, bem como para cobrir o início da garantia de fábrica.
- **Prorrogação:** Não há previsão de prorrogação para este contrato, dada a natureza de aquisição de bens.
- **Garantia:** A vigência da garantia dos bens será estabelecida conforme as condições do fabricante (mínimo de 12 meses) e deverá estar expressamente definida no Termo de Referência, não se confundindo com a vigência contratual.

### 3.5. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	Cargo	Setor
Elielcio Canedo da Silva	Subsecretário	SUCTI
Ângelo Máximo de Melo Silva	Chefe de Divisão	DICTI

### 3.6. Equipe de Gestão do Contrato

Nome	Cargo	Setor
Elson Correia de Oliveira Neto	Secretário de Tecnologia	SETIC
Nivaldo Rodrigues da Silva	Subsecretário de Serviços TIC	SUSER

## 4. ANÁLISE DE RISCOS

Em atenção ao artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, que destaca a importância da gestão de riscos para o sucesso da licitação e execução contratual, bem como ao artigo 10 da Resolução CNJ nº 468/2022, que prevê ações de

gerenciamento de riscos e a elaboração do mapa de gerenciamento, e que este deve ser juntado ao processo de contratação após a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

É importante mencionar que, conforme disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, o edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e a Contratada, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos à Contratada, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.

De acordo com o art. 22, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratações de grande vulto, é obrigatório que o edital inclua o Mapa de Gerenciamento de Riscos, que aloca os riscos entre o contratante e a Contratada. Para contratações de menor vulto, a exigência desse artefato fica a critério do órgão, que deve definir o valor estimado para a não exigência do mesmo.

Dessa forma, é ressaltada a importância da elaboração do mapa de gerenciamento de risco, sua criação dependerá de critérios e valores mínimo definidos por normativo específico de cada órgão.

O tratamento dos riscos deve ocorrer ao longo de todo o processo de contratação e de gestão do contrato. Entretanto, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser atualizado, no mínimo:

- ao final da elaboração dos estudos técnicos preliminares;
- ao final da elaboração do termo de referência; e
- após eventos relevantes.

Neste tópico, são assinalados os principais riscos detectados envolvidos na contratação e na gestão do contrato.

#### 4.1. Riscos Mapeados

<b>Risco 1</b>	<b>Risco:</b>	Equipamentos não atendem às especificações técnicas e de qualidade exigidas (ex: cancelamento de ruído ineficaz, áudio de baixa fidelidade, ausência de plug and play real).	
	<b>Probab.:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Baixa efetividade da solução, insatisfação do usuário, necessidade de substituição ou recontração, desperdício de recursos.	
	<b>Tratament:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaborar Termo de Referência com especificações técnicas detalhadas, claras e verificáveis (ex: padrões de áudio, ANC, drivers).	Equipe de Planejamento
	2	Exigir que os licitantes apresentem amostras para testes de conformidade em ambiente controlado antes da adjudicação.	Equipe de Planejamento / Fiscal Técnico
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Recusar o recebimento dos equipamentos não conformes; acionar garantias e cláusulas de substituição.	Fiscal Técnico / Gestor do Contrato
2	Aplicar penalidades contratuais ao fornecedor por inexecução e, se necessário, rescindir o contrato.	Gestor do Contrato /	

<b>Risco 2</b>	<b>Risco:</b>	Entrega atrasada ou parcial dos equipamentos pela Contratada	
	<b>Probab.:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na melhoria da comunicação, impacto na produtividade do PJAC, insatisfação dos usuários, necessidade de prorrogação ou nova licitação	
	<b>Tratament:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Inserir cláusulas contratuais claras sobre prazos de entrega e penalidades por atraso e inexecução.	Equipe de Planejamento / Assessoria Jurídica
	2	Exigir comprovação de capacidade logística e financeira dos licitantes, incluindo histórico de entregas.	Equipe de Planejamento
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Aplicar as multas e penalidades previstas em contrato.	Fiscal Administrativo / Gestor do Contrato
2	Se o atraso for crítico, avaliar a rescisão unilateral do contrato e iniciar novo processo licitatório emergencial.	Gestor do Contrato / Autoridade Competente	

<b>Risco 3</b>	<b>Risco:</b>	Equipamentos danificados durante o transporte ou com defeito de fabricação no recebimento	
	<b>Probab.:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Redução da quantidade útil de equipamentos, retrabalho para substituição, atraso na distribuição e uso	
	<b>Tratament:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Exigir que os equipamentos sejam novos, de primeiro uso e entregues em embalagens originais lacradas.	Equipe de Planejamento
	2	Realizar inspeção visual rigorosa e contagem no ato do recebimento provisório para identificar avarias aparentes.	Equipe de Recebimento (Almoxarifado)
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Recusar o recebimento de itens avariados ou com evidência de violação da embalagem	Equipe de Recebimento (Almoxarifado)
2	Acionar imediatamente a garantia do fabricante/fornecedor para substituição dos equipamentos defeituosos	Fiscal Técnico / Gestor do Contrato	

<b>Risco 4</b>	<b>Risco:</b>	Incompatibilidade com sistemas operacionais (Windows, macOS, Linux) ou plataformas de videoconferência (Webex, Teams, Meet, PJe Conferência) do PJAC	
	<b>Probab.:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de uso dos equipamentos, investimentos desperdiçados, impacto negativo na prestação	

		jurisdicional	
<b>Tratament:</b>	Mitigar		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Detalhar no Termo de Referência a compatibilidade obrigatória com SOs e plataformas utilizadas pelo PJAC		Equipe de Planejamento
2	Realizar testes de compatibilidade em amostras dos equipamentos propostos antes da homologação final da contratação		Fiscal Técnico
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Recusar o recebimento definitivo dos equipamentos que apresentarem incompatibilidade, exigindo substituição ou rescisão		Fiscal Técnico / Gestor do Contrato
2	Acionar as penalidades contratuais e, se necessário, reabrir processo licitatório com especificações ainda mais rígidas de compatibilidade		Gestor do Contrato / Assessoria Jurídica

<b>Risco 5</b>	<b>Risco:</b>	Preços ofertados na licitação significativamente acima da estimativa de mercado		
	<b>Probab.:</b>	Muito Baixa		
	<b>Impacto:</b>	Muito Alto		
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento do orçamento, impossibilidade de contratação, atraso no atendimento da demanda		
	<b>Tratament:</b>	Mitigar		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Realizar pesquisa de preços robusta e abrangente, utilizando múltiplas fontes (painel de preços, ARPs, 3 cotações, compras anteriores) conforme Lei 14.133/2021		Equipe de Planejamento (SUCTI)
	2	Promover ampla publicidade do Pregão Eletrônico para atrair o maior número de licitantes e estimular a competitividade		Sector de Licitações (SECLIC)
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Não homologar o certame e declarar a licitação fracassada ou deserta		Pregoeiro / Autoridade Competente	
2	Revisar o Estudo Técnico Preliminar e a pesquisa de preços, avaliando alternativas (ex: menor quantidade, ajuste de especificações)		Equipe de Planejamento	

<b>Risco 6</b>	<b>Risco:</b>	Fadiga ou desconforto dos usuários devido a design ergonômico inadequado dos headsets		
	<b>Probab.:</b>	Baixa		
	<b>Impacto:</b>	Baixo		
	<b>Dano 1:</b>	Resistência ao uso do equipamento, redução da produtividade individual, descontentamento dos usuários		
	<b>Tratament:</b>	Mitigar		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Inserir requisitos ergonômicos detalhados no Termo de Referência (ex: arco ajustável, almofadas auriculares macias, peso leve)		Equipe de Planejamento (SETIC)
	2	Testar amostras para validar o conforto e a usabilidade antes da homologação da solução		Fiscal Técnico
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Monitorar o feedback dos usuários após a distribuição e, se a maioria apontar problemas, avaliar		SETIC / Gestor do	

	alternativas (ex: aquisição complementar de outro modelo ou acessórios)	Contrato
2	Promover a troca de headsets entre usuários para encontrar o melhor ajuste individual	SETIC

<b>Risco 7</b>	<b>Risco:</b>	Problemas na gestão da garantia e suporte pós-venda do fornecedor/fabricante.	
	<b>Probab.:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Equipamentos defeituosos sem reparo/substituição, prejuízo à funcionalidade da solução, insatisfação	
	<b>Tratament:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Exigir no Termo de Referência garantia de fábrica clara (mínimo de 12 meses) e procedimentos detalhados para acionamento de suporte/garantia.	Equipe de Planejamento
	2	Verificar a reputação do fornecedor e do fabricante quanto ao cumprimento de garantias em contratações anteriores.	Equipe de Planejamento / CPLI
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Notificar formalmente o fornecedor sobre o descumprimento da garantia, aplicando penalidades se cabível	Fiscal Administrativo / Gestor do Contrato
2	Em caso de inércia do fornecedor, acionar diretamente o fabricante (se houver essa previsão de suporte direto)	Fiscal Técnico / Gestor do Contrato	

<b>Risco 8</b>	<b>Risco:</b>	Descarte inadequado dos equipamentos antigos ou dos novos ao fim da vida útil, gerando impacto ambiental negativo e risco de imagem para o PJAC	
	<b>Probab.:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Contaminação ambiental, descumprimento de legislação ambiental, danos à imagem institucional do PJAC	
	<b>Tratament:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Incluir no Termo de Referência requisitos de sustentabilidade (RoHS Compliance, eficiência energética) e diretrizes sobre descarte responsável	Equipe de Planejamento
	2	Desenvolver um plano interno de logística reversa e descarte de eletrônicos para o PJAC	Equipe de Planejamento / Fiscal Técnico
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Destinar os equipamentos inservíveis a empresas especializadas em reciclagem de lixo eletrônico, credenciadas pelos órgãos ambientais	Setor de Patrimônio
2	Publicar as ações de descarte sustentável no Portal da Transparência do PJAC para demonstrar conformidade e responsabilidade	Comunicação Social	

## 5. APROVAÇÃO E ASSINATURA



Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria nº 3719/2025, de 07/08/2025, bem como pela autoridade competente da área de TIC, aprovam o Estudo Técnico Preliminar e atestam sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

## **6. CIÊNCIA DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE TIC**

Confirmando o recebimento do Estudo Técnico Preliminar, no qual tomo ciência de forma integral de seu conteúdo. A partir deste momento, segue para prosseguimento às providências cabíveis visando garantir o encaminhamento do ETP para a instância competente do órgão.

### ANEXO A - LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES

Item	Fornecedor
1	<b>Razão social do fornecedor 1: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ: 00.875.135/0001-09</b> Site: <a href="https://phonoway.com.br/">https://phonoway.com.br/</a> E-mail: <a href="mailto:phonoway.solucoes@gmail.com">phonoway.solucoes@gmail.com</a> Telefone: (11) 3874-7111
2	<b>Razão social do fornecedor 2: AMISTAD SISTEMAS LTDA - CNPJ: 04.360.507/0001-07</b> Site: <a href="https://www.amistadnetworksw.com.br">https://www.amistadnetworksw.com.br</a> E-mail: <a href="mailto:fiscal@amistadnetworksw.com.br">fiscal@amistadnetworksw.com.br</a> Telefone: (11) 3199-7100
3	<b>Razão social do fornecedor 3: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 23.880.630/0002-84</b> Site: <a href="https://www.wetalkit.com.br">https://www.wetalkit.com.br</a> E-mail: <a href="mailto:wagner@wetalkit.com.br">wagner@wetalkit.com.br</a> Telefone: (41) 3149-5100

### ANEXO B - PROPOSTAS COMERCIAIS

As propostas serão anexadas por meio de arquivos individuais no presente processo GRP.

### ANEXO C - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LUENA PRADO MAIA**, Subsecretária em 26/08/2025 às 10:29:57.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**

Rua Desembargador Jorge Araken, s/n. Via Verde.

69.915-631 - Rio Branco-AC - (68) 3212-8277